

A TA Nº 64/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 63/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 52/2004, datado de 8 de outubro de 2004 e ofício nº 53/2004, datado de 14 de outubro de 2004, assinados pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 904/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, informando os recursos federais recebidos pelo município no período de 1º a 14 de outubro de 2004; ofício nº 32/2004, datado de 8 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Marcos Vinicius De Bortolli, Consultor de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Pato Branco, agradecendo os vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Dirceu Dimas Pereira - PPS e Leonir José Favin - PMDB, pelo recebimento do ofício nº 988/2004, datado de 1º de outubro de 2004; ofício datado de 4 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Dioracy Possan Bortolini, parabenizando os vereadores reeleitos, os eleitos e os que deixarão, mesmo que temporariamente o Poder Legislativo na legislatura de 2005 a 2008, agradecendo por enobrecerem e dignificarem não somente esta Casa de Leis, mas também o Parlamento Sudoestino; ofício nº 319/2004 - SE/CES/PR, datado de 7 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Oswaldino Moreira Só, 2º Vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES, convidando para participar da cerimônia de abertura da 2ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná, no dia 5 de novembro de 2004, às 19 horas, no Auditório do Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira. Comunicado datado de 8 de outubro de 2004, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite para participar da audiência pública que será realizada no dia 21 de outubro de 2004 (quinta-feira), com início às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco,

para debater o projeto de lei nº 104/2004, de 9 de setembro de 2004, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2005, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal – LRF. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 110/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que declara ave símbolo de Pato Branco, o Pato branco (*Tadorna tadorna* – Linnaeus); projeto de lei nº 111/2004, mensagem nº 64/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a permitir aos particulares a utilização de maquinário municipal, mediante pagamento, para realização de obras de grande vulto e relevante interesse coletivo. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Eliseu Bertelli, Diretor da FADEP – Faculdade de Pato Branco (Rua Benjamin Borges dos Santos, 21 - 80503-350 - Pato Branco – Paraná), parabenizando pela realização do 1º vestibular para os cursos de Nutrição e Psicologia na FADEP – Faculdade de Pato Branco. As duas novas opções de curso trarão inúmeros benefícios para o município de Pato Branco e municípios vizinhos, já que os estudantes obterão educação profissional com qualidade, sem ter que se deslocar para outras cidades para poder realizar tais cursos. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Irineu Colombo, Deputado Federal (Câmara dos Deputados - Praça dos III Poderes, Anexo III - Gabinete 384 - 70160-900 - Brasília – DF) e ao Excelentíssimo Senhor Flávio Arns, Senador da República (Av. N2 - Senado Federal - Ala Senador Filinto Muller - Gabinete 06 - Anexo II, Praça dos Três Poderes - 70165-900 – Brasília – DF), solicitando informações sobre o FIES – Financiamento Estudantil, retratando a realidade dos estudantes que se enquadram no programa no Município de Pato Branco, tendo em vista que na FADEP – Faculdade de Pato Branco que possui aproximadamente 1800 estudantes, somente 17 foram contemplados com o financiamento estudantil. Sabemos que uma das prioridades do Programa de Financiamento Estudantil – FIES, desde seu início em maio de 1999, tem sido o estabelecimento de critérios justos e transparentes para a seleção dos estudantes a serem beneficiados. Financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, é uma iniciativa importante para a democratização do acesso à educação de qualidade, a fim de propiciar ao maior número possível de estudantes a permanência e a conclusão do ensino superior, contribuindo na formação dos líderes que conduzirão o futuro deste país. Requer ainda que seja enviada cópia deste requerimento para a FADEP – Faculdade de Pato Branco (Rua Benjamin Borges dos Santos, 21 - 80503-350 - Pato Branco – Paraná), para conhecimento. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas

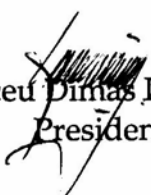
atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de placas indicativas na Rua Octávio José Fernandes, no Bairro Sudoeste. Através da lei municipal nº 2249, de 12 de maio de 2003, de autoria do vereador proponente, referida rua foi denominada, porém, até a presente data não foram colocadas as placas indicando o nome daquela via pública. A falta das placas causa transtornos aos funcionários dos correios, da Sanepar, da Copel, bem como, de empresas particulares que não encontram os endereços quando necessitam entregar correspondências e mercadorias. Portanto, solicitamos que seja providenciada a colocação das placas, com brevidade, considerando ainda, além da necessidade, que a lei prevê em seu parágrafo único do artigo 1º, que o Executivo Municipal deveria ter emplacado a referida via pública contendo a sua denominação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da lei. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Marcos Vinícius De Bortolli, professor da Faculdade Mater Dei e da Faculdade de Pato Branco - FADEP, gerente da filial CPM de Pato Branco e consultor da prefeitura (Rua Tamoio, Prefeitura Municipal), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito do programa tecnológico de Pato Branco. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja cumprido o disposto na lei municipal nº 1682, de 4 de dezembro de 1997, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo e Enio Ruaro, que altera a redação dos artigos 186, 187, parágrafo único e 191 do Capítulo XXII - Das Medidas Referentes aos Animais da Lei Municipal nº 321, de 25 de outubro de 1978 (a lei nº 321/1978, institui o Código de Posturas. Referida legislação municipal estipula que os animais soltos encontrados nas ruas, praças, estradas e outros logradouros públicos, serão apreendidos e recolhidos em local adequado da Municipalidade, gerido pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente). Necessário se faz que estas medidas sejam tomadas com brevidade, considerando o grande número de animais soltos pelas ruas de nossa cidade, os quais atrapalham o sossego público e devem ser recolhidos para local apropriado até que os donos dos mesmos, se houver, retirem o animal no prazo previsto na referida lei. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Direção do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (base avançada de pesquisa de Francisco Beltrão - PR - Rua Califórnia, s/nº, Cep 85.603-600 - Francisco Beltrão - PR, Fone 46-524-7030), solicitando que seja feita vistoria na canalização do Rio Ligeiro entre as Ruas Pedro Ramires de Mello e Avenida Brasil, próximo ao Hospital Policlínica, na cidade de Pato Branco. Por tratar-se de uma questão de preservação do meio ambiente, necessário que seja feita a fiscalização adequada por parte deste conceituado Instituto de defesa do meio ambiente, o qual tem por objetivo principal garantir que os recursos naturais sejam explorados racionalmente, em consonância com as normas e regulamentos

estabelecidos para a sua sustentabilidade, visando diminuir a ação predatória do homem sobre a natureza. Dos vereadores Gilson Marcondes – PV e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Mônica Helena Derbli Baggio, Promotora de Justiça da Comarca de Pato Branco (Travessa Goiás, 55 - Pato Branco - Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis em que fase estão as investigações denunciadas pelo vereador Gilson Marcondes – PV, especialmente no processo da contratação, com inexigibilidade de licitação, no caso Leir José Werner. Requerem ainda os vereadores proponentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Henrique Naigeboren, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora do Salete, s/n – Centro Cívico, Cep 80530-910, Curitiba, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis, se o mesmo tem conhecimento das denúncias que foram formuladas ao Ministério Público, no mês de junho de 2004, as quais sejam: 1º) Leir José Werner – ação popular tramitando na Justiça local, na 2ª Vara Cível, sendo autor o Doutor Carlos Alberto Rebelo, representado pelo Escritório de Advocacia do Doutor Viana . 2º) Consulty Ltda. (Camboriu - SC) – Até R\$ 360.000,00 (processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2003), para recuperação de ISSQN ou 18%, sendo o montante de créditos a serem recuperados de aproximadamente R\$ 2.000.000,00. 3º) Contratação do Escritório de Advocacia Casagrande e Oliveira Advogados Associados S/C Ltda., com inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 75.000,00, mais um percentual de êxito de 12% sobre o valor que o Município economizar em precatórios, para desconstituir os julgados proferidos nas ações trabalhistas intentadas pelos antigos servidores da extinta FUNESP – Fundação de Ensino Superior de Pato Branco. 4º) Contratação de som de rua e sonorização de locais, no valor máximo de até R\$ 35.350,00, para divulgação de filmes e outros eventos, com licitação direcionada através de cartas convites, para as empresas B & V Produções Ltda. (representada por Valdir Alberto Pasa), Piaia & Piaia Ltda. (sem representante), e Tio Ita Publicidades Ltda. (sem representante). 5º) Denúncias formuladas pelo presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Dirceu Dimas Pereira, referente irregularidades em concurso público, conforme requerimentos apresentados em 31.05.2004. 6º) Privatização da EXPOPATO - Exposição Feira, Agropecuária, Comercial e Industrial de Pato Branco, conforme relatório final apresentado pela comissão especial instituída com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na organização da EXPOPATO 2001 e 2002, bem como levantar aspectos positivos e negativos ocorridos nos eventos. 7º) Abertura de rua na Praça Presidente Vargas - infração cometida com infringência ao disposto no artigo 184 do Código Penal. 8º) Aquisição de grama – requerimento de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas – PMDB, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB e denúncia do vereador Gilson Marcondes – PV, havendo informação de que funcionários públicos possuem fotocópias autenticadas de notas fiscais emitidas para a Prefeitura referente a aquisição de grama, sendo que tais fornecedores não são produtores. 9º) COOMTAAU – Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos

do Alto Uruguai – Conforme Comissão Especial de Inquérito instituída em 26 de agosto de 2002, em sessão plenária, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades, quanto ao certame licitatório realizado pelo Poder Executivo Municipal na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2002, para contratação de empresa para operacionalização do Programa de Saúde da Família – PSF, sendo que a COOMTAAU foi a prestadora de serviços. Por fim, requerem os vereadores proponentes, que seja oficiado ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Divercino Colombo, solicitando ao mesmo informar se houve pagamento ou pagamentos, que valores foram pagos, data dos mesmos e de que forma foram realizados, se por recibo ou através de Nota Fiscal, no caso da contratação do Senhor Leir José Werner, encaminhando a esta Casa, cópias de todos os documentos relativos aos pagamentos eventualmente empenhados. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva – PL (Relator); Enio Ruaro – PL (Membro); Leonir José Favin – PMDB (Membro); Valmir Tasca – PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, solicitando ao mesmo encaminhar a esta Casa de Leis, cópia dos cartões pontos (relatório diário), contendo horário de entrada e saída dos profissionais médicos e odontólogos, lotados nesta Secretaria, desde a implantação desse sistema, até a presente data. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento de Ivo Damo, a pedido do vereador Pedro Martins de Mello – PFL; Torquato Bertol, a pedido do vereador Nelson Bertani – PDT; Rodolfo Zanin, Ana Maria da Veiga e Odenir Cavagnolli, a pedido da Mesa Diretora. Dando continuidade deixou-se o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem, porém, nenhum vereador fez uso da palavra, passando-se ao intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, o presidente, Dirceu Dimas Pereira, colocou em deliberação e foi aprovado pelos vereadores o pedido de prorrogação de prazo, para o dia 4 de novembro de 2004, para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 104/2004, de 13 de setembro de 2004, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 55/2004, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2005. A aprovação do pedido de prorrogação do prazo é necessária tendo em vista a realização da audiência pública a ser realizada no dia 21 de outubro de 2004, às 19 horas e 30 minutos, com o objetivo de analisar o referido projeto de lei, referente o orçamento de 2005. Em seguida foi constituída uma Comissão Especial com a finalidade de proceder a oitiva das pessoas indicadas no ofício nº 219/2004, de 27 de maio de 2004, referente denúncias formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Senhor Miguel Belmonte, contra o vereador Vilmar Maccari – PDT. A comissão ficou composta pelos vereadores Laurinha

Luiza Dall'Igna - PP (Presidente), Nereu Faustino Ceni - PC do B (Relator), Enio Ruaro - PP (Membro), Leonir José Favin - PMDB (Membro) e Silvio Hasse - PDT (Membro), os quais terão o prazo máximo de 20 (vinte) dias para elaboração do relatório final. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o substitutivo ao projeto de lei nº 01/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o Fórum da Agenda 21 Local e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 102/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de outubro de 2004.


Dirceu Diniz Pereira
Presidente


Leonir José Favin
1º Secretário